

Diário eletrônico do

**MPRS**

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)



Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

Edição n. 3463

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins..... 2

Despachos..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins..... 3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 5

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 5



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

Edição n. 3463

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****BOLETIM N. 001/2023****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n. 00576.000.334/2022, a pedido, o Dr. DARWIN FERRAZ REIS, ID n. 3425053, Procurador de Justiça, do Quadro de Membros do Ministério Público, considerado o teor do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 103/2019, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019 e do artigo 5º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, e artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, em conformidade com a Lei n. 8.625/1993, e Leis Estaduais n.s 6.536/1973, 7.669/1982 e 12.911/2008 (Port. 4324/2022/SUBADM).

**CONCEDER**

- tendo em vista o que consta no PGEA n. 01221.001.260/2022, a contar de 24 de janeiro de 2023, pelo período de 6 (seis) meses, Licença para Tratar de Interesses Particulares à Promotora de Justiça ANA MARIA HAHN SOUZA, ID n. 3396711, nos termos dos artigos 88, inciso IV, e 100 da Lei Estadual n. 6.536/73, devendo manter contribuição mensal obrigatória para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 25, §1º, da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018 (01221.001.260/2022 - Port. 322/2022/GABPGJ).

**DESIGNAR**

- a Promotora de Justiça GISELE MÜLLER MONTEIRO, ID n. 3345815, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação que entre si celebram Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul e da Secretaria da Saúde e a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do RS, visando estabelecer fluxos organizativos para ações judiciais de Alvará Judicial de Autorização para a Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (01205.000.307/2022 - Port. 323/2022/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

**LUCIANO DE FARIA BRASIL,**

Promotor de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N. 002/2023****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****REMOVER**

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final, o Dr. DIEGO CORRÊA DE BARROS, ID n. 3436047, 1º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria, de entrância final (Edital 130/2022 - Port. 4430/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Militar de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. ANDRÉ LUIS DAL MOLIN FLORES, ID n. 3436055, 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final (Edital 132/2022 - Port. 4432/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, de entrância final, a Dra. FERNANDA SOARES PEREIRA, ID n. 3431428, 9º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, de entrância final (Edital 146/2022 - Port. 4436/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, de entrância final, a Dra. ANA CRISTINA FERRAREZE, ID n. 3429474, 9º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre, de entrância final (Edital 147/2022 - Port. 4437/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas, de entrância final, o Dr. ANDRÉ BARBOSA DE BORBA, ID n. 3430928, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas, de entrância final (Edital 148/2022 - Port. 4438/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguiana, de entrância intermediária, a Dra. DINAMÁRCIA MACIEL DE OLIVEIRA, ID n. 3433714, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, de entrância intermediária (Edital 152/2022 - Port. 4440/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, de entrância intermediária, o Dr. ROGÉRIO MEIRELLES CALDAS, ID n. 3443094, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Rio Grande, de entrância intermediária (Edital 154/2022 - Port. 4442/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela, de entrância inicial, o Dr. MATHEUS GENERALI CARGNIN, ID n. 3450767, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí, de entrância inicial (Edital 156/2022 - Port. 4443/2022/SUBADM).

**CLASSIFICAR**

- por antiguidade, para o cargo de 18º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional do 4º Distrito de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID n. 3357376, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 32 (Edital 131/2022 - Port. 4431/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre (1º PJ Regional da Tristeza de Porto Alegre), de entrância final, o Dr. RODRIGO LÓPEZ ZILIO, ID n. 3437671, Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 31 (Edital 134/2022 - Port. 4433/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, a Dra. ALINE BALDISSERA, ID n. 3884627, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária - 29 (Edital 151/2022 - Port. 4439/2022/SUBADM).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Luiz Gonzaga, de entrância intermediária, a Dra. CLAUDIA LUCIA BONETTI, ID n. 4292359, Promotora de Justiça Substituta de Entrância Intermediária - 36 (Edital 153/2022 - Port. 4441/2022/SUBADM).





Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

Edição n. 3463

**PROMOVER**

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 22, o Dr. NEIDEMAR JOSÉ FACHINETTO, ID n. 3429130, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Lajeado, de entrância intermediária (Edital 141/2022 - Port. 4434/2022/SUBADM).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final - 24, a Dra. RAQUEL ISOTTON, ID n. 3437744, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária (Edital 142/2022 - Port. 4435/2022/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor-Assessor.

**EXTRATO DE DECISÃO DE AFASTAMENTO PREVENTIVO  
DAS FUNÇÕES DE PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais, **DECIDIU**, nos autos do **00035.001.284/2022** (evento 0032), com fundamento no artigo 155 da Lei Estadual nº 6.536/73, **PRORROGAR O AFASTAMENTO PREVENTIVO DAS FUNÇÕES DO PROMOTOR DE JUSTIÇA PIETRO CHIDICHIMO JUNIOR, DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MOSTARDAS**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de janeiro de 2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de dezembro de 2022.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 003/2023**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**PRORROGAR**

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n. 3516/2021, que colocou o servidor HERBERT SCHONHOFEN, ID n. 3446441, Assistente de Procuradoria de Justiça, à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.063/2022 - Port. 4322/2022/SUBADM).

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n. 0270/2021, que colocou o servidor CESAR DA CUNHA KREBS, ID n. 3445968, Assistente de Procuradoria de Justiça, à disposição do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.064/2022 - Port. 4323/2022/SUBADM).

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n. 2515/2018, que colocou o servidor DEMIAN MARTINS AMANTINO, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3364593, à disposição do Tribunal de

Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.156/2022 - Port. 4339/2022/SUBADM).

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n. 3626/2013, que colocou a servidora NAURA DA SILVA LINDNER, ID n. 3442160, Assistente de Procuradoria de Justiça, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para Atuação Junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGEA 00001.001.155/2022 - Port. 4382/2022/SUBADM).

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o órgão de origem, o prazo da Portaria n. 1385/2017, que colocou o servidor GUILHERME HENRIQUE PEZZI, ID n. 3402592, Técnico do Ministério Público, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.152/2022 - Port. 4383/2022/SUBADM).

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n. 1990/2020, que colocou a servidora FERNANDA CRISTINA FORNARI, ID n. 4456360, Técnica do Ministério Público, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.153/2022 - Port. 4384/2022/SUBADM).

- pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, o prazo da Portaria n. 3973/2012, que colocou a servidora ROSELI APARECIDA FRANÇA MEDEIROS, ID n. 3438457, Analista do Ministério Público - Direito, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (PGEA 00001.001.171/2022 - Port. 4398/2022/SUBADM).

**APOSENTAR**

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo PGEA 00576.000.270/2022, a pedido, a servidora efetiva BEATRIZ FORTES REY, ID n. 3383199, Analista do Ministério Público – Serviço Social, classe “G”, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019 e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 17% (dezessete por cento), referentes a 06 (seis) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 - Port. 3720/2022/SUBADM).

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo PGEA 00576.000.337/2022, a pedido, a servidora efetiva JULIA ORGUIM DA SILVA, ID n. 3434141, Analista do Ministério Público - Contabilidade, classe “H”, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provedimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n. 78/2020, artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019 e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, observado o disposto no artigo 40-A da Lei Complementar Estadual n. 15.142/2018, incluído pela Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103/2019, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 55% (cinquenta e cinco por cento), referentes a 11 (onze) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 - Port. 4454/2022/SUBADM).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 09 de janeiro de 2023, a servidora ANA MARIA BARROS DE SOUZA, ID n. 3480496, do cargo de





Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

Edição n. 3463

Assistente de Promotoria de Justiça classe "A", deste Órgão (PGEA 00710.002.672 /2022 - Port. 4372/2022/SUBADM).

- a pedido, a contar de 23 de dezembro de 2022, o servidor FREDERICO MÊNDEZ WISSMANN, ID n. 3510123, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "F", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 00920.003.384/2022 - Port. 4387/2022/SUBADM).

- a pedido, a contar de 09 de janeiro de 2023, a servidora BIA MAKKI WEINERT, ID n. 4633687, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01136.002.925/2022 - Port. 4381/2022/SUBADM).

- a contar de 09 de janeiro de 2023, o servidor CHRISTIAN BAUER BAINI, ID n. 3446590, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 4405/2022/SUBADM).

- a contar de 09 de janeiro de 2023, a servidora FERNANDA GOULART DE GOULART RODRIGUES, ID n. 3438716, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (Port. 4407/2022/SUBADM).

- a pedido, a contar de 23 de dezembro de 2022, o servidor NELSON JUNIOR DA SILVA, ID n. 2189160, do cargo em comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (PGEA 01157.000.889/2022 - Port. 4393/2022/SUBADM).

#### **NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

- CHRISTIAN BAUER BAINI, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00011.000.055/2022 - Port. 4406/2022/SUBADM).

- FERNANDA GOULART DE GOULART RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 00011.000.055/2022 - Port. 4408/2022/SUBADM).

#### **TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 4347/2022/SUBADM, que nomeou CARLO GIACOMELLI CORVELLO, classificado em quinto (5º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 02448.000.067/2022 - Port. 4455/2022/SUBADM).

#### **NOMEAR**

- EDUARDA NOGUEIRA WALLAU, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00828.001.391/2022 - Port. 4418/2022/SUBADM).

- PAOLA TURCHIELLO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 01136.002.944/2022 - Port. 4427/2022/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FERNANDA BRATZ, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Sul – R12 (PGEA 02448.000.067/2022 - Port. 4456/2022/SUBADM).

#### **DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor MÁRCIO DE QUADROS MONTEIRO, ID n. 3449220, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, duas vezes por semana, no período de 09 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023 (PGEA 01658.001.062 /2022 - Port. 4373/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora RAQUEL CRISTINA DREHER FERRARI BASSANELLO, ID n. 4281691, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, três vezes por semana, no período de 09 de janeiro a 17 de março de 2023 (PGEA 01690.002.378/2022 - Port. 4402/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora BRUNA FERNANDES CEOLIN, ID n. 3896510, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Maria, duas vezes por semana, no período de 09 de janeiro a 31 de março de 2023 (PGEA 00772.002.103/2022 - Port. 4404/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JARBAS BUACOSKI, ID n. 3444260, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Restinga Seca, duas vezes por semana, no período de 09 de janeiro a 28 de fevereiro de 2023 (PGEA 00033.000.365/2022 - Port. 4409/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CINTHYA SCHWENDLER, ID n. 4543297, Assessora de Promotor de Justiça I, CC-06, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Arroio do Meio, duas vezes por semana, no período de 09 a 31 de janeiro de 2023 (PGEA 00033.000.360/2022 - Port. 4410/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ÁTILA CASTOLDI KOCHENBORGER, ID n. 4242823, Analista do Ministério Público - Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí, duas vezes por semana, no período de 09 a 18 de janeiro de 2023 (PGEA 01129.001.844/2022 - Port. 4413/2022/SUBADM).

- o servidor JOSÉ ALEXANDRE BEBER, ID n. 3631354, Técnico do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Promotoria de Restinga Seca (PGEA 00851.001.583/2022 - Port. 4429/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor WILLIAN DIONE TUCHTENHAGEN, ID n. 3795330, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, duas vezes por semana, no período 09 a 20 de janeiro de 2023 (PGEA 01714.000.567/2022 - Port. 4450/2022/SUBADM).

#### **REVOGAR**

- a contar de 03 de novembro de 2022, a Portaria n. 0180/2022/SUBADM, que designou o servidor MAURICIO E SILVA, ID n. 4380045, Técnico do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Dom Pedrito (PGEA 00576.000.399/2022 - Port. 4415/2022/SUBADM).

- a contar de 14 de novembro de 2022, a Portaria n. 0465/2022/SUBADM, que designou a servidora LAIS WOLFF, ID n. 4501950, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção de Promotoria de Justiça de Nova Prata (PGEA 00576.000.400/2022 - Port. 4416/2022/SUBADM).

#### **CONSIDERAR**

- habilitado para tomar posse, a contar de 16/12/2022, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", ÍCARO SANTOS DA SILVEIRA, tendo entrado em exercício em 19/12/2022.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

#### **BENHUR BIANCON JR.,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 09 de janeiro de 2023.

Edição n. 3463

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N. 40/2022**

**O COORDENADOR DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos Promotores de Justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00743.002.004/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Estevam Costa Castro Araújo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** Apurar funcionamento irregular da Drogaria Worst & Cia. Ltda. com potencial dano ao consumidor. **INVESTIGADO(S):** Drogaria Worst e CIA Ltda. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio do Planalto/RS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.011.615/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janaina De Carli dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** investigar a validade da Lei Municipal de Caxias do Sul n. 8807/22, que autoriza a adição de temperos e transformação em produtos cárneos, perante a legislação estadual que trata do tema.. **INVESTIGADO(S):** MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul/RS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.002.072/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar possível oferecimento de certificados por cursos não realizados efetivamente.. **INVESTIGADO(S):** cursoscon.com.br. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.003.507/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reclama que após restabelecimento das atividades presenciais os horários dos ônibus não foram restabelecidos. **INVESTIGADO(S):** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.003.214/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Regina Menegat. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Apurar disparidade entre as informações das especificações da qualidade que constam na rotulagem do produto embalado pela empresa e o resultado da classificação de fiscalização. **INVESTIGADO(S):** Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO

**PROCEDIMENTO:** 00832.001.926/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. **OBJETO:** Reclamação acerca de negativa de pagamento aos beneficiários de seguro depois do falecimento, por COVID-19, da segurada. **INVESTIGADO(S):** Zurich Minas Brasil Seguro, Grupo Caburé Seguros. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre/RS

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.001.791/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Érico Fernando Barin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** Investigar ato ilegal/gerador de risco aos consumidores (torcedores de futebol), em razão da situação de arquibancada em desacordo com normas de segurança no Estádio dos Eucaliptos, do Esporte Clube Avenida. **INVESTIGADO(S):** Esporte Clube Avenida. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul/RS

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2022.

**GUSTAVO DE AZEVEDO E SOUZA MUNHOZ**,  
Coordenador do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.  
De acordo,  
**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL N. 001/2023**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica notificado o indiciado **JESSE BONFIM**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste, por meio de advogado ou de Defensor Público, se possui interesse em celebrar o Acordo de Não Persecução Penal referente ao Inquérito Policial n. **5027930- 54.2021.8.21.0019**, constante no **DP.00816.012.729/2022**, que tramita perante a 3ª Vara Criminal de Novo Hamburgo, mediante prévia e formal confissão dos fatos apurados.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO**, em Novo Hamburgo, 19 de dezembro de 2022.

**MAURÍCIO SANCHOTENE DE AGUIAR**,  
Promotor de Justiça.

